



Alc Mariani
(Bourad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.779, de 04 de agosto de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 320, de 13 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 36.604,85 (trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 6º, da Lei Complementar nº 320, de 13 de julho de 2006, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

(000015) R\$ 29.302,21

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000016) R\$ 6.152,64

0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

(000025) R\$ 1.150,00

SOMA..... R\$ 36.604,85

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(000673) R\$ 36.604,85

SOMA..... R\$ 36.604,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de agosto de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.